PROJ. DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2022.

Concede o **"TÍTULO de HONRA AO MÉRITO"** ao Senhor: **ALTAIR MÁRIO DA SILVA ROSA,** pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense, na área Segurança Pública, Polícia Militar do Estado do Pará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou e o seu presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Senhor: **ALTAIR MÁRIO DA SILVA ROSA**, o Título de **"HONRA AO MÉRITO"** pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense, na área Segurança Pública, Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º. O Título honorífico a que se refere o art. **1º**, será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá-PA, **25** de agosto de **2022**.

JUSTIFICATIVA

ALTAIR MÁRIO DA SILVA ROSA é casado, Sargento da Polícia Militar do Estado do Pará. Natural de Caxias - MA. Filho de **OTÁVIO DA SILVA ROSA** e **LOURENÇA SILVA PEDRA.**

Chegou em Marabá- PA no ano de **2005**, onde neste mesmo ano Ingressou na Polícia Militar do Estado do Pará aqui na cidade de Marabá-PA. É casado com a marabaense a Sra: **SILVANA SIRQUEIRA DOS SANTOS.**

Ingressou na Polícia Militar no ano de 2005, foi promovido à graduação de Cabo em 2015, e foi promovido à graduação de 3º SGT PM no ano de 2021. Atuou por 10 anos no Grupo Tático operacional, hoje atua no NIOP. É Também graduado em geografia pela UNOPAR, com Pós Graduação em PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL.

É um Militar de Comportamento Excepcional, o mais elevado para os praças. Sempre trabalhou com afinco e dedicação, com respeito integral aos seus superiores, pares e subordinados.

Escolheu essa cidade para viver e constituir família, é orgulho para a nossa cidade ter um profissional da área da Segurança Pública, tão dedicado à sua profissão, quem ganha com isso é a nossa cidade de Marabá.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Pares, à apreciação e a aprovação desse importante Decreto Legislativo, tendo em vista o reconhecimento dos relevantes serviços prestados à nossa cidade de Marabá, pelo homenageado, na área da segurança pública. O recebimento desse **"TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO"** é mais que merecido. Sala das Sessões, **25** de agosto de **2022**.

ELOI SILVA RIBEIRO:29168724349

Assinado de forma digital por ELOI SILVA RIBEIRO:29168724349
Dados: 2022.08.25 12:47:08 -03'00'

ELOI SILVA RIBEIRO

Vereador